



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000179/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000179/2019, 02 de dezembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002504/2019,
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 100 44.000,00

Total do Projeto/Atividade

44.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 3.100,00

Total do Projeto/Atividade

3.100,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 36.100,00

Total do Projeto/Atividade

36.100,00

Total da Unidade

83.200,00

Total **83.200,00**

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil duzentos reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/12/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 02 dezembro de 2019.

Almar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Almar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS



